



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 26 de outubro de 2015, Nº 2311 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Notificação	1
Ata de Reunião Mobilidade Urbana	1
Portaria Nº 021/2015 SMAS	2
Portaria PGM Nº 048 de 19/10/15	2
Portaria Nº 20/15 SEINFRA	3

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que a empresa, mesmo ciente, **NÃO** procedeu com a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 5 (cinco) dias conforme previsão editalícia, fica a empresa **GILVANETE ROSA DE SOUZA - ME**, CNPJ nº 02.892.281/0001-60, por meio deste e-mail (e por publicação no DOM de 26/10/15), **NOTIFICADA** a encaminhar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO ao Setor de Contratos do Município de Teixeira de Freitas/BA com as devidas assinaturas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 64 da Lei 8666/93, sob pena de sofrer as sanções previstas na referida Lei, tendo em vista que transcorreu o prazo editalício para a entrega da ARP devidamente assinada.

Informamos que o não cumprimento por parte da empresa poderá ensejar até mesmo na proibição de contratar com a Administração Pública.

Teixeira de Freitas/BA, 26 de outubro de 2015.

Débora Gonçalves de Assis
Setor de Contratos

ATA DE REUNIÃO DO PROJETO DE MOBILIDADE URBANA

ATA DE REUNIÃO DE EXPOSIÇÃO DO PROJETO DE MOBILIDADE URBANA DE TEIXEIRA DE FREITAS COM PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DOS AGENTES DE SEGURANÇA, AUTORIDADES DE TRÂNSITO, CONSELHEIROS DE TRÂNSITO, ADVOGADOS E POPULAÇÃO EM GERAL.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, na rua Felinto Miller nº 43, Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, Casa Dos Conselhos, ocorre sob a Coordenação da Secretaria de Segurança com Cidadania a realização de uma Audiência Pública com a participação dos representantes da sociedade civil e militares com o intuito de buscar a participação popular e colher opiniões. O TC PM RR Bartolomeu Correia Calheiros iniciou a apresentação falando do objetivo de expor as diversas melhorias que estão sendo e serão implantadas no trânsito de Teixeira de Freitas e também colher as opiniões dos nobres representantes da sociedade, percorrendo também sobre a atual situação do trânsito da cidade. A reunião contou com a presença dos representantes do Conselho de Trânsito de Teixeira de Freitas, com representantes da Polícia Militar, dos Militares do Corpo de Bombeiros, representantes da Polícia Rodoviária Federal, dos Vereadores, Advogados, Municípios e demais autoridades da área de trânsito. Na oitava foram apresentadas as novas ferramentas de fiscalização eletrônica que passarão a ser utilizadas no trânsito do município, bem como a capacitação dos Guardas Municipais, afim de que possam atuar no auxílio às atividades de fiscalização e penalidades do trânsito. Também foi apresentado pelo Secretário Municipal de Segurança Coronel Bartolomeu C. Calheiros, estudos e gráficos nos quais constam as estatísticas de acidentes de trânsito, a fim de apresentar ao público uma real situação de onde acontecem os maiores números de acidentes, assim como a previsão de melhorias nas devidas localidades. Também foi apresentado um esboço acerca dos pontos onde deverão ser instalados estrategicamente, os radares e as rotatórias,



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 26 de outubro de 2015, Nº 2311 | Caderno 1

assim como os pontos que incidem maior necessidade de intervenção para evitar acidentes. Foi falado também sobre as próximas intervenções que serão realizadas nas vias, com a inserção de rotatórias, semáforos e fechamento de retornos. Foi aberto espaço para discussão acerca das mudanças, visando entendimento e indicação de novos pontos críticos de obstrução e complexidade do trânsito da cidade. Foi apresentada uma sugestão em que sita a localidade do Posto Pioneiro, pois se tornaria um retorno à área da parte onde ocorre a passagem de acesso ao posto de combustível, fechando a parte em que se encontram a Av. Mauá e Av. Getúlio Vargas. Também foi apresentada a utilização de mais faixas de pedestres para que se crie uma cultura de atravessar na faixa. O Coronel apresentou em plenário, que de acordo estudos realizados a melhor forma de controlar o trafego de veículos seria imponto um limite de velocidade máxima permitida estabelecida em 40Km/h no perímetro urbano, porém houve uma interpelação de um dos representantes, que sugeriu uma velocidade máxima permitida em no máximo de 30 km/h. Diante desta controvérsia o Coronel Calheiros, apresentou aos participantes um parecer acerca da discussão e abriu para debates e argumentações. Chegando a contestação por maioria absoluta ser rejeitada e ficando acordado entre todos que a velocidade máxima dentro do perímetro urbano de Teixeira de Freitas seria de 40km/h. Foi colocado que as intervenções no trânsito da cidade serão as que estão de acordo com o projeto realizado pelos Especialistas da empresa de engenharia de trânsito coordenado por Cristina Aragon, no qual já fora apresentado em outras oportunidades e em Audiência Pública realizada na Câmara de Vereadores . O secretário deixou bem claro, que todo o projeto de intervenção acerca da utilização da fiscalização eletrônica, foi feito de acordo com as estatísticas fornecidas por órgãos públicos e pelo Batalhão de Polícia Militar. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata. Teixeira de Freitas, seis de Maio de dois mil e quinze.

Bartolomeu Correia Calheiros
Secretário de Segurança com Cidadania

PORTARIA Nº 021/2015 SMAS

Jussara Bahia Alves de Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas – Ba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Servidor Público, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, matricula sob o nº 22.610, como Fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Contrato 074/2015-PMTF	Eleilton da Hora Santos - EPP
---------------------------------	----------------------------------

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, Bahia 26 de Outubro de 2015.

Jussara Bahia Alves de Andrade
Secretária de Assistência Social

PORTARIA PGM Nº 048 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Instaura processo administrativo de Sindicância Investigativa para apurar suposta irregularidade decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2014 firmado com a Empresa HERMELINA PEREIRA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 155 da Lei nº 822 de 12 de dezembro de 2014.

Considerando notícias veiculadas na imprensa envolvendo as irregularidades apontadas **na ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 067/2014 firmado com a Empresa HERMELINA PEREIRA DOS SANTOS.**

RESOLVE

Art. 1º-Instaurar processo administrativo de Sindicância investigativa para apurar as supostas irregularidades apontadas no Pregão



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 26 de outubro de 2015, Nº 2311 | Caderno 1

Presencial nº 067/2014 firmado com a empresa **HERMELINA PEREIRA DOS SANTOS** oportunizando à mesma o amplo direito de defesa e do contraditório, devendo, inclusive, vir acompanhada de advogado no curso das investigações.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos **SIBÉRIA FARIAS MONTEIRO NOBRE, ELIENE COSTA DOS SANTOS e MARIA RENILDE CARDOSO MACHADO** sob presidência da primeira, compor o presente procedimento administrativo com a finalidade de apurar os fatos narrados na CI nº 285/2015 GP.

Art. 3º- A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas-BA, 26 de outubro de 2015.

Teixeira de Freitas, 26 de outubro de 2015.

Ali Abutrabe Neto
Procurador Geral do Município

João Bosco Bitencout
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20/15 SEINFRA

“Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público o Sr. José Aires Filho, matrícula sob o nº. 22.094, como

Fiscal do (s) Contrato (s), da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Contrato	EMPRESA
216/2015 PMTF	HORIZONTE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas/Bahia, 22 de Outubro de 2015.

José Henrique Gonsalves da Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes